



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano VIII - Edição nº 01415 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB65ABFDEF940DACD140F630051C488

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 211-2020
- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 656-2020.
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° D412-2020.
- ATA 3ª SESSÃO - CC 8-2020 - PAVIMENTAÇÃO BLOQUETE CANATIBA
- AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 21-2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 211-2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas **CONTRATANTES**, e a empresa, empresa **CONSTRUTORA QUINTISILVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.342.887/0001-45, situada à Rua São João, nº 04, Centro, Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Referente a serviços de operação de recuperação de pavimentação em paralelepípedo e piso intertravado sobre colchão de área em diversas ruas da cidade de Macaúbas atingidas pelas chuvas ocorrida no dia 22 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia **04 de agosto de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.
Macaúbas, 03 de junho de 2020.

1/1

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 656-2020

Termo de Contrato N° 656-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a Empresa D S DE OLIVEIRA PROJETOS E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.726.093/0001-39, através do Processo de Dispensa de Licitação nº D412-2020, no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), referente a realização de serviços de composição de preços dos custos unitários das rotas de transporte escolar com base em georeferenciamento já realizado pelo o Município/BA. Vigência: 22.05.2020 à 30.09.2020.
Macaúbas, 22 de maio de 2020.

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº D412-2020

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa D S DE OLIVEIRA PROJETOS E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.726.093/0001-39, referente a realização de serviços de composição de preços dos custos unitários das rotas de transporte escolar com base em georeferenciamento já realizado pelo Município/BA, no valor estimado de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Macaúbas, 22 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8-2020

Às 09h30min (nove horas e trinta minutos), do dia 26/06/2020 (vinte e seis de junho de dois mil e vinte), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar, Centro, Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, o Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0022/2020 e o membro do setor técnico de engenharia desta Prefeitura o Sr. Antônio Vitor Santos Silva, incumbida de DAR CONTINUIDADE no julgamento do procedimento licitatório de modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 8-2020, suspensa no dia 02/06/2020, após julgamento dos documentos de habilitação, critério de julgamento: menor preço Global; regime de empreitada por preço UNITÁRIO, visando à contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO em bloquetes de concreto em uma rua no distrito de Canatiba localizada neste município, com utilização de recursos provenientes da cessão onerosa disposta na Lei nº 13.885/2019. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

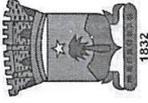
Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF Nº	REPRESENTAÇÃO	PORTE
01	CONSTRUTORA CENTRAL LTDA	10.631.754/0001-01	AUSENTE	-	-	ME/EPP
02	CONSTRUTORA EAS LTDA	30.553.167/0001-40	AUSENTE	-	-	ME/EPP
03	CONSTRUTORA NOVA ALIANCA LTDA	10.576.394/0001-84	AUSENTE	-	-	ME/EPP
04	LUIS CONSTRUÇOES & CIA LTDA	28.330.401/0001-29	AUSENTE	-	-	ME/EPP
05	MM5 CONSTRUCAO E LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI	36.323.561/0001-79	-	-	-	ME/EPP
06	T N LOCADORA E SERVICOS LTDA	18.972.352/0001-74	AUSENTE	-	-	ME/EPP

Iniciando a sessão, o Presidente informou aos presentes que seria concedido o prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, tempo este para que os demais interessados comparecessem a sessão, decorrido o prazo sem o ingresso dos licitantes, foram averiguando os lacres dos envelopes de proposta de preço pelos presentes e, em sequência, foi procedida a abertura dos envelopes de proposta de preço das licitantes qualificadas em sessão anterior, sendo constado os valores abaixo:

ORDEM DAS PROPOSTAS	EMPRESA	VALOR OFERTADO R\$
01	MM5 CONSTRUCAO E LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI	66.847,62
02	LUIS CONSTRUÇOES & CIA LTDA	66.854,37
03	CONSTRUTORA CENTRAL LTDA	69.382,72
04	T N LOCADORA E SERVICOS LTDA	70.319,70
05	CONSTRUTORA EAS LTDA	71.908,51

Fls. 1/2

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



06	CONSTRUTORA NOVA ALIANCA LTDA	76.157,57
----	-------------------------------	-----------

Registra-se que as licitantes MM5 CONSTRUCAO E LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI e CONSTRUTORA NOVA ALIANCA LTDA não apresentaram a proposta em mídia digital (CD-ROM). A licitante LUIS CONSTRUCOES & CIA LTDA apresentou mídia digital, contudo essa apresenta os arquivos gravados em formato PDF. Registra-se também, que a licitante CONSTRUTORA EAS LTDA apresentou seus arquivos em PENDRIVE, deste modo a CPL procedeu cópia em CD-ROM e devolveu o PENDRIVE ao senhor José Carlos de Sousa que estava como ouvinte da citada empresa, contudo não se credenciou ao certame. Em seqüência, a CPL realizou consulta no site do Simples Nacional, que somente a empresa T LOCADORA E SERVIÇOS LTDA NÃO é optante pelo Simples Nacional. Após análise das propostas feita pela CPL juntamente com o setor técnico, foi constatado como erro passível de correção a proposta da licitante CONSTRUTORA EAS LTDA, na composição do BDI as ALIQUOTAS lançadas no PIS e CONFINS não correspondem a nenhum faixa de tributação possível pelo simples nacional (anexo IV do Simples Nacional). Deste modo a CPL concede oportunidade para correção da proposta de preço da CONSTRUTORA EAS LTDA, considerando que os apontamentos de irregularidades referidos acima são passíveis de correção, com fundamento nos itens 9.1.5.5. e 22.12. do correspondente Edital. Diante disso, o Presidente SUSPENDEU o julgamento neste momento e REMARCOU a sessão de continuidade para o dia 29/06/2020 (vinte e nove de junho de dois mil e vinte) as 11h. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária o Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Jose Carlos Rodrigues Souza
Jose Carlos Rodrigues Souza
 Presidente da Comissão de Licitações

Noelma Bastos Ferreira Novais
Noelma Bastos Ferreira Novais
 Membro da CPL

Argilandes Azevedo Costa
Argilandes Azevedo Costa
 Membro da CPL

Antonio Vitor Santos Silva
Antonio Vitor Santos Silva
 Membro do setor de Engenharia

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21-2020

Considerando os questionamentos firmados por empresas interessadas em participar do certame, a necessidade de efetivar alterações no Edital e a impossibilidade técnica de acesso ao sistema devido a interrupção temporária do contrato firmado com o Banco do Brasil para utilização da plataforma do licitacoes-e, fica **SUSPENSA** a tramitação do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 21-2020 que visa adquirir EQUIPAMENTOS HOSPITALARES e correlatos, impressora e aparelhos de ar condicionado destinados a UPA - Unidade de Pronto Atendimento, nos termos de proposta nº 10931.270000/1200-01 firmada com o Ministério da Saúde. Informações: (77) 98105-8098 ou licitacao@macaubas.ba.gov.br. Macaúbas/BA, 26 de junho de 2020.

JAKSON SOUZA SILVA
Secretário de Administração